

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO N° 019/2017

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO N° 005/2017

CONTRATO DE GESTÃO N° 014/ANA/2010

RECORRENTE: TCA TECNOLOGIA EM CONTROLE AMBIENTAL LTDA

Em 23 de maio de 2017, nesta Capital, a Diretoria Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo realizou análise do RECURSO ADMINISTRATIVO de fls. 188/233 interposta pela empresa **TCA TECNOLOGIA EM CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, no processo em epígrafe, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

Nos termos do Parecer Jurídico AGBPV n° 072/2017, esta Diretora Geral decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa, por ausência de fundamentos legais para tanto.

Comunique as Recorrentes da decisão tomada, bem como aos demais participantes.

Publique na forma da Resolução ANA nº 552/2011.

Belo Horizonte, MG, 24 de maio de 2017.



Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo